



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20231215 Bacabal - MA, 15/12/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Controladoria Geral do Município de Bacabal - MA, localizado na Rua Manoel Alves de Abreu, nº 650, Centro, Bacabal/MA, tendo como proprietário o Sr. EMANOEL CARVALHO FILHO, brasileiro, médico, portador do RG nº 5382433 SESP/MA, CPF nº 025.294.864-50 e CNH nº 03288559031 DETRAN/MA, residente e domiciliado nesta cidade. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O valor global do contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será pago com recursos das dotações orçamentárias: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 13 de dezembro de 2023. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04/2023, decorrente do CONTRATO n.º 100505-1706/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100505/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. GRASCIETE VIEIRA DE AMORIM FERNANDES, inscrita sob o RG de n° 042931352011-0 SESP/MA, representada pelo Sr. JAMES AMORIM FERNANDES, inscrito sob o RG de n° 1774844 SSP/PB e CPF sob o n° 884.243.244-04, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0028.2043- MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela LOCATÁRIA, o Sr. JAMES AMORIM FERNANDES, pela LOCADORA. Bacabal (MA), 12 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

1 - Administração

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 - Assistência Social

- ADITIVO N° 04/2023 do CONTRATO n.º 100505-1706/2019

Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 010711/2023, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para locação de imóvel para instalação e funcionamento da



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2107> - Volume 8, N°. BAC20231215



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2107> - Volume 8, N°.BAC20231215

